

10 – QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

R. Alameda do Morro, 70 - Apto 701 - Vila da Serra - Nova Lima -MG
Auto de Infração: 15.000039169-18

Sujeito Passivo: Ricardo Rodrigues de Oliveira - CPF:041.004.956-50
R. Manoel Aramume, 239 - Apto 102 - Conj. Califórnia – Bhte - MG
Coobrigado: Maria Perpetuo Socorro de Oliveira
CPF: 030.944.206-05
R. Manoel Aramume, 239 - Apto 102 - Califórnia – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038638-65

Sujeito Passivo: Vinício Hargreares Tiso - CPF:555.132.556-34
R. Patagônia, 379 - Apto 903 - Sion – Bhte - MG
Coobrigado: Lilian Rose Hargreaves - CPF: 455.138.806-87
R. Dr Lund, 7 - Ouro Velho Mansões - Nova Lima - MG
Auto de Infração: 15.000039168-37

Sujeito Passivo: Heloisa Maria Tiago Pinheiro - CPF:560.525.536-34
R. Coronel Júlio Pinto, 37 - Apto 302 - Sagrada Família – Bhte - MG
Coobrigado: Frederico Antônio Pinheiro - CPF: 724.151.346-00
R. Santa Marta, 556 - Apto 502 - Horto - MG
Auto de Infração: 15.000039179-06

Sujeito Passivo: Heloisa Maria Tiago Pinheiro - CPF: 560.525.536-34
R. Coronel Júlio Pinto, 37 - Apto 302 - Sagrada Família – Bhte - MG
Coobrigado: Andre Luiz Pinheiro – CPF: 486.623.056-87
R. São Mateus, 295 - Apto 202 - Sagrada Família - MG
Auto de Infração: 15.000039177-44

Sujeito Passivo: Lucas Azevedo Assunção - CPF:112.174.586-54
Av. Raja Gabáglia,3950 - Estoril – Bhte - MG
Coobrigado: Milton Ferreira de Assunção - CPF: 278.457.026-68
R. Alagoas, 581 - Apto 1206 – Funcionários - Bhte- MG
Auto de Infração: 15.000038891-12

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
José Márcio de Almeida Paulino/Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal DFT/BH-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – DFT-BH INTIMAÇÃO

Fica o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF-BH-2 situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30160.924.
Sujeito Passivo: Rafael de Oliveira Duarte – CPF: 073.497.366-73
R. Gonçalves Dias, 2552 - Apto 2002 – Sto Agostinho - Bhte – MG
Coobrigado: Paulo Roberto Duarte – CPF: 125.342.696-15
R. Gonçalves Dias, 2552 - Apto 2002 – Sto Agostinho - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038812-78

Sujeito Passivo: Danielle de Fátima Ribeiro Pereira
CPF: 012.033.246-93
Rua Manoel de Paula, 40 - Joana Darc - Lagoa Santa – MG
Coobrigado: William Javert Viana Pereira – CPF: 102.038.696-72
Rua Manoel de Paula, 40 - Joana Darc - Lagoa Santa – MG
Auto de Infração: 15.000038497-73

Sujeito Passivo: Livia Helena Alves Viana - CPF: 029.395.966-89
R. Sol, 195 – Várzea – Lagoa Santa - MG
Coobrigado: Cirio Eustáquio Viana – CPF: 131.158.206-15
R. Jamaica, 267 - Apto 301 – Itapoã - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038557-81

Sujeito Passivo: Helena Alves Viana - CPF: 029.395.966-89
R. Sol, 195 – Várzea – Lagoa Santa - MG
Coobrigado: Cirio Eustáquio Viana – CPF: 131.158.206-15
R. Jamaica, 267 – Itapoã - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038557-81

Sujeito Passivo: Leonardo Carvalho Ladeira - CPF: 056.148.776-65
R. Flor de Jequitibá, 85 - Apto 304 – União - Bhte- MG
Coobrigado: Júlio Cezar de Carvalho – CPF: 201.049.366-49
R. Cardael Stepinac, 550 - Cidade Nova - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038734-37

Sujeito Passivo: Cecília Campos Valadares Gontijo
CPF: 037.654.456-22
R. Muzambinho, 208 - Cruzeiro – Bhte - MG
Coobrigado: Neide Campos Valadares Gontijo - CPF: 201.539.616-00
R. Muzambinho, 208 – Cruzeiro - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038611-37

Sujeito Passivo: Priscila Mara Sernizon Silveira
CPF: 060.518.766-50
R. Ademar Martins Vieira, 42 - Apto 301 - Ouro Preto – Bhte - MG
Coobrigado: Eduardo Silveira - CPF: 092.453.086-34
R. Desembargador Paulo Mota, 366 - Apto 201 - Ouro Preto - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000038747-51

Sujeito Passivo: José Geraldo de Souza - CPF: 257.097.126-04
Av. Abílio Machado, 1760 - Alípio de Melo - Bhte- MG
Coobrigado: Senonita Maria de Souza - CPF: 851.255.636-68
Av. Abílio Machado, 1760 - Alípio de Melo - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000037421-89

Sujeito Passivo: George Soares de Sousa - CPF: 921.530.116-04
R. Belo Horizonte, 7 – Tupi – Bhte - MG
Coobrigado: João Dias de Ávila - CPF: 125.421.216-72
R. Guilherme Leite, 90 - Pedro II - Bhte – MG
Auto de Infração: 15.000037587-60

Sujeito Passivo: Marcelo Luiz Braga Carvalho - CPF: 048.349.916-10
R. Professor Ziller, 356/203 - Minas Brasão – Bhte - MG
Coobrigado: Guilherme Woods Carvalho - CPF: 110.473.646-20
R. Matosinhos, 161 – Matosinhos – Itabirito MG
Auto de Infração: 15.000038695-61

Sujeito Passivo: Francisco Iglésias Bretas - CPF: 012.285.156-03
R. Itabira, 767 - Apto 901 - Lagoinha – Bhte - MG
Coobrigado: Francisco Iglesias Fentanes - CPF: 120.818.096-72
R. Santa Marta, 261 - Sagrada Família - Bhte- MG
Auto de Infração: 15.000037678-31

Sujeito Passivo: João Carlos de Araújo Rocha - CPF: 155.084.716-34
R. Icarai, 765 - Apto 03 - Alto Caiçara – Bhte - MG
Coobrigado: Célia de Araújo Rocha - CPF: 175.722.236-72
R. Contendas, 39-Apto 101-Barroca-Bhte- MG
Auto de Infração: 15.000037405-18

Sujeito Passivo: Livia Mary Lima Carvalho - CPF: 060.683.976-37
R. Marechal Bitencourt, 1181 - Apto 301 - Gutierrez – Bhte - MG
Coobrigado: Anselmo Antônio Castro de Carvalho
CPF: 144.150.036-72
R. Marechal Bitencourt, 1181- Apto 301 - Grajaú-Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038748-32

Sujeito Passivo: Patrícia Cançado Guimarães - CPF: 068.208.306-29
Rua Almirante Tamandaré, 1535 - Apto 901 - Gutierrez - Bhte - MG
Coobrigado: José Augusto Batista Guimarães - CPF: 124.640.826-00
Rua Américo Luz, 545 - Apto 801 – Gutierrez – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038791-33
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp: 387.770-1
Delegado Fiscal DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DF BH 1 – BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000020715.73 de 19/12/2016, a apresentar na Delegacia Fiscal / DF BH 1, na rua da Bahia, 1816, 6º andar - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no prazo imediato, a contar desta publicação, a seguinte documentação:
Comprovante de pagamento do ITCD, multa e penalidades devidos por Marcos da Cunha Peixoto, referente à legítima e legado do espólio de

Alzira da Cunha Peixoto, protocolo 201.104.831.658-5, vencidos em 26/01/2005.
Marcos da Cunha Peixoto – CPF 227.645.776-72
Rua Direita, nº. 146 – Bairro Centro – Salto da Divisa – MG
CEP 39925-000
AIAF: 10.000020715.73
Nº da O.S.: 08.160003251.05
Nº do Horizonte, 20 de Dezembro de 2016.
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal – DF BH 1 – Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF BH 1 – BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000020716.54 de 19/12/2016, a apresentar na Delegacia Fiscal / DF BH 1, na rua da Bahia, 1816, 6º andar - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no prazo imediato, a contar desta publicação, a seguinte documentação:
Comprovante de pagamento do ITCD, multa e penalidades devidos por Anacirema Peixoto de Brito, referente à legítima e legado do espólio de Alzira da Cunha Peixoto, protocolo 201.104.831.658-5, vencidos em 26/01/2005.
Anacirema Peixoto de Brito – CPF 484.785.986-34
Rua Juiz de Fora, nº. 1406 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG - CEP 30180-061
AIAF: 10.0000207716.54
Nº da O.S.: 08.160003251.05
Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2016.
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal – DF BH 1 – Belo Horizonte

SRF-II – BELO HORIZONTE - DF/BH-3 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, a multa de reavaliação exigida poderá ser passível de redução de acordo com os percentuais previstos nas alíneas do art. 22, II, da Lei nº 14.941/03.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160.924, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena de o impugnante ser considerado desistente da impugnação.

Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/11, regulamentado pelo Decreto 45.989/12, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do crédito tributário em dívida ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão de Dívida Ativa e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Auto de Infração: 15.000040347-06
Contribuinte: Juliana Fantini Chaves Pereira, CPF nº 912.331.276-91
Coobrigado: Theófilo Pereira, CPF nº 078.020.726-20
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-3

20 908269 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000019413.29

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000019413.29– FLORENCIO JUNIOR DA CRUZ ANASTACIO
RUA DOS JATOBAS, Nº 139 - APTO 202 - CID.JARD. ELDORADO - CONTAGEM – CEP 32315-110 - M.G.
Período fiscalizado: 01/01/2009 A 31/12/2010, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por ROBERTO CARLOS DA CRUZ.ANASTACIO, CPF: 491819636-53, no ano de 2009.
- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por ROBERTO CARLOS DA CRUZ ANASTACIO, CPF: 491819636-53, no ano de 2009.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000019408.29

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000019408.29– AILTON XAVIER
RUA LONDRES, Nº 600 - APTO 303 – ELDORADO - CONTAGEM – CEP 32340-570 - M.G
Período fiscalizado: 01/01/2009 A 31/12/2010, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por 784.978.506-10, CPF: 784978506-10, no ano de 2009.
- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por 784.978.506-10, CPF: 784978506-10, no ano de 2009.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000020425.31

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000020425.31– BRUNO CEZAR TEIXEIRA CUNHA
RUA CAXAMBU, Nº 15, CASA - JARDIM BALNEARIO CONTAGEM – 32110-190 - M.G.
Período fiscalizado: 01/01/2010 a 31/12/2011, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por JOMAR DE ABREU CUNHA, CPF: 133610666-20, no ano de 2010.
- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por JOMAR DE ABREU CUNHA, CPF: 133610666-20, no ano de 2010.
- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000020521.96

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000020521.96– JULIANA DE ANDRADE PAIVA
RUA MINERVA, Nº 200 - VILA SAO PAULO - CONTAGEM – 32210-400 - M.G.

Período fiscalizado: 01/01/2008 a 31/12/2009, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por HILTON HERMENE-GILDO PAIVA, CPF: 325008236-87, no ano de 2008.

- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por HILTON HERMENEGILDO PAIVA, CPF: 325008236-87, no ano de 2008.

- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000018144.41

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000018144.41– JOSE MARCOS PEREIRA DA MOTA
RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Nº 367, CASA – NACIONAL - CONTAGEM – 32185-210 - M.G.

Período fiscalizado: 01/01/2010 a 31/12/2001, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por HELCIO ALVES DE PAULO, CPF: 031103206-06, no ano de 2010.

- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por HELCIO ALVES DE PAULO, CPF: 031103206-06, no ano de 2010.

- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000018151.96

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000018151.96– GIL AURELIO SALDANHA
RUA CENTO E TRINTA E SEIS, Nº 509 - JARDIM LAGUNA CONTAGEM – 32140-400 - M.G.

Período fiscalizado: 01/01/2009 a 31/12/2010, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por SANDRA MARA DOS SANTOS SALDANHA, CPF: 736642436-68, no ano de 2009.

- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por SANDRA MARA DOS SANTOS SALDANHA, CPF: 736642436-68, no ano de 2009.

- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II Delegacia Fiscal em Contagem INTIMAÇÃO – AIAF 10.000020492.33

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseados nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000020492.33– GILBERTO GERALDO SOARES
RUA CASTELO DE ABRANTES, Nº 457 - CASTELO BELO HORIZONTE – 31330-020 - M.G.

Período fiscalizado: 01/01/2010 a 31/12/2012, para verificar o recolhimento do ITCD referente a doação feita por ADRIANA CALAMITA SOARES, CPF:069880886-01, nos anos de 2010 e 2011.

- Apresentar comprovante de recolhimento do ITCD referente a doação feita por ADRIANA CALAMITA SOARES, CPF: 069880886-01, nos anos de 2010 e 2011.

- O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Contagem, 20 de Dezembro de 2016.
FLAVIO HENRIQUE ARAUJO
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / Contagem
SRF Contagem

20 908271 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, conta desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar- Centro – Teófilo Otoni – MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração: 01.000636205.60
Sujeito Passivo: Comercial Duas Rodas–Eireli–I.E. 686.885426.00-87
Endereço: Rua Leão XIII, 180 – Esperança – Teófilo Otoni - MG
Coobrigado: Rogério Sibiem Nezio CPF 023.732.086-01
Endereço: Rua Jequitinhonha, 171 – Filadélfia – Teófilo Otoni – MG
Auto de Infração: 01.000637226.13
Sujeito Passivo: Essencial Confeções Eirelli I.E. 062.904869.00-66
Endereço: Av. Francisco Sá, 35 – Sala 302 “A” – Prado – Belo Horizonte - MG
Coobrigado: Rachel Motta Monteiro CPF 785.379.676-53
Endereço: Rua R. Professor Walter Passos, 48 – Bela Vista – Lagoa Santa – MG
Auto de Infração: 01.000649084.01

Sujeito Passivo: CDFAC – Centro de Distribuição de Alimentos Ltda –I.E. 001.627456.00-68
Endereço: Av. Alfresô Sá s/nº - Rod. BR 116 Km 280 – Jardim das Aca-cias/Concórdia – Teófilo Otoni – MG
Coobrigado: Portil Participações Ltda – CNPJ 18.135409/0001-80
Endereço: Rua Epaminondas Otoni, 689 – AP 102 – Centro – Teófilo Otoni – MG
Coobrigado: Ronaldo José Pimenta da Silva CPF 027.174.456-17
Endereço: Av. Doutor Julio Rodrigues, 207 – Marajoara – Teófilo Otoni – MG
Coobrigado: Maria José Pimenta da Silva CPF 730.781.406-44
Endereço: Rua Doutor José Carlos, 201 – Centro– Teófilo Otoni - MG
Teófilo Otoni, 20 de Dezembro de 2016
Aivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

20 908272 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SRF I - Ipatinga

S R F I Ipatinga/AF/2º Nível/Ponte Nova
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, 11- 3º andar- B. Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP nº 3430.228.
PTA nº:15.000039504.91
Sujeito Passivo: Rejane de Oliveira Santos
C.P.F. nº: 544.794.876.20
Endereço: Rua Silas Pacheco, 68, apto 202, B. Colina, Manhuaçu/MG, CEP nº 36900.000
Sujeito Passivo: Marco Antônio Chaves de Oliveira
C.P.F. nº: 011.755.806.00
Endereço: Fazenda Emparedado, s/n, zona rural, Ponte Nova/MG, CEP 35430.971 – Caixa Postal nº 502.
Ponte Nova, MG, 19 de dezembro de 2016.
Maria das Graças Gonçalves Dias – MaSP nº 336333-0
Chefe da A.F. Ponte Nova

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I IPATINGA DFT/MANHUAÇU

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

Auto de infração/ PTA Nº: 01.000645064-69
Sujeito Passivo: Flávio Ricardo dos Santos
CPF: 041.608.906-28
Endereço: Rua Loendro 300, Apto 201, Bairro Esperança Ipatinga /MG - CEP: 35162-330
Ipatinga, 20 de dezembro.
Marcelo Nunes de Souza/MASP 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

AI nº: 01.000622981-84, 01.000621963-73 e 01.000623149-11
Sujeito Passivo: IMBA INDUSTRIA MINEIRA DE BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA

IE.: 062.895676.01-86 CNPJ: 00.186.244/0002-91
End.: Rua Alice Teraiama, 451 – Olhos D’água - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.390-090

AI nº: 01.000622001-50, 01.000622785-31 e 01.000622220-13
Sujeito Passivo: INDUMYLL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
IE.: 062.440574.00-60 CNPJ: 19.964.642/0001-39